



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE
E COMPROMISSO COM O POVO



DECRETO LEGISLATIVO 001/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DE
CONTAS DO PREFEITO CLAUDIOCIR
MILANI REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2019.

WILLIAN GUELEN, Presidente da Mesa Diretora da Câmara, com a análise da Comissão Especial, examinando o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, enviado à esta Casa Legislativa através do **Parecer MPC 5252/2021**, exarado no Processo de Contas nº 004524-0200/19-5 e, conforme o ofício nº 17/2022, recomenda-se a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica mantido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no que se refere as contas do Prefeito Municipal Claudiocir Milani, sendo aprovada as contas do mesmo, relativas ao exercício econômico e financeiro de **2019**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES FREI ARI TOGNON,
26 DE ABRIL DE 2022.

Willian Guelen

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

IVANIA GIOTTI
Diretora Legislativa
Registre-se e publique-se
Em 26 de abril de 2022.